



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

EDITAL N° 05/2014 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS SUPERVISORES/AS

1. DO PROGRAMA:

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – regido pela Portaria N° 096-Capex de 18 de julho de 2013, cuja finalidade é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a Seleção de Professores/as da Rede Estadual de Ensino Médio para atuarem como Supervisores/as no Subprojeto da Área de Letras: Língua Portuguesa do Pibid/Capes.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e o Subprojeto do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa “Leituras da África pela via da literatura” submetidos e aprovados no Edital N° 061/2013/Capes.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

São objetivos do Pibid, conforme estabelecido no Art. 4º da Portaria N° 096-CAPES de 18 de julho de 2013.

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

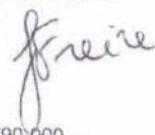
4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO

- Focalizar, na prática pedagógica do ensino de Língua Portuguesa e/ou Literatura de escolas do Ensino Médio da microrregião do Maciço de Baturité – CE, a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 a partir da leitura do texto literário africano de língua portuguesa.
- Observar os elementos presentes no texto que demarcam vozes e suas posturas ideológicas, posicionamentos sociopolíticos e questões (inter)culturais, no sentido de avaliar, problematizar e conceber o ato de leitura como premissa para a construção de uma observação de mundo a partir de uma observação participativa fundamental para um ensino satisfatório de Literatura e formação de leitor crítico numa perspectiva do construtivismo social e da teoria da literatura.
- Contribuir para a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas cotidianas, da formação dos Supervisores e da formação crítica de licenciandos, cuja iniciação no âmbito das práticas pedagógicas adequadas à futura docência é de extrema valia.

5. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao Professor Supervisor do Projeto Pibid/Capes/Unilab competirá, conforme estabelecido na Portaria 096/2013/Capes e recomendações da Coordenação de Área do Subprojeto da Unilab:

- I. informar à Coordenação de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações à Coordenação de Área do Programa;
- III. implementar o Projeto Institucional e o Subprojeto, conforme documento aprovado pela Capes e planejamento institucional;
- IV. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid;
- V. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VI. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

VII. elaborar e enviar à Coordenação de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

VIII. comparecer às reuniões do Pibid na Unilab para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações;

IX. conhecer e estar de acordo com as regras do Pibid.

6. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/Capes e terão duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, limitada à vigência do Projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme estabelecido na Portaria e Edital supramencionados no presente Edital.

7. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, um total de **8 (oito)** vagas, para as escolas de ensino médio da Rede Estadual de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Oferta de vagas de Supervisão por escola parceira

Nº	Escola	No. de Supervisores/as por escola	No. de bolsistas de ID por supervisor
01	E.E.F.M. Dr. Brunilo Jacó	02	05
02	E.E.F.M. Camilo Brasiliense	02	05
03	E.E.F.M. Maria do Carmo Bezerra	02	05
04	E.E.F.M. Padre Saraiva Leão	02	05

8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o/a candidato/a deverá atender às seguintes condições:

I - ser brasileiro/a;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar em dia com as obrigações militares;

IV - estar apto/a a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo seja aprovado/a e convocado/a, disponibilizando, para tal, o mínimo de 12 horas/semana.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Pró-Reitoria de Graduação

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab

Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

V - comprovar formação/habilitação em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas.

VI - estar em efetivo exercício no magistério público do Ensino Médio nas escolas parceiras conforme quadro 1.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

9.1. Período das inscrições:

9.1.1. As inscrições ocorrerão nos dias **30, 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2014**, das **18h às 20h**, na Secretaria do Instituto de Humanidades e Letras, no *Campus da Liberdade* da Unilab.

9.1.2. O/A candidato/a deverá solicitar a inscrição, mediante preenchimento de requerimento específico, disponível no local da inscrição, endereçado à Coordenação de Área e Institucional do Pibid, vinculados à Pró-Reitora de Graduação da Unilab.

9.1.2. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo/a candidato/a, deverão ser entregues na Secretaria do Instituto de Humanidades e Letras.

9.2. Documentação inicial necessária:

I - cópia da carteira de identidade;

II - cópia do CPF;

III - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV - cópia do certificado de reservista, para os homens;

V - cópia do diploma de graduação em nível de licenciatura em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas Literaturas.

VI - declaração da Direção da Escola atestando que o/a candidato/a está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, na área da sua inscrição.

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

10.1.1. Primeira etapa: participação em atividade coletiva (palestra e debate) sobre o Pibid/Unilab, a ser realizada no *Anfiteatro do Campus da Liberdade da*



Ministério da Educação
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
 Pró-Reitoria de Graduação
 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
 Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa
UNILAB, no dia **04/02/2014**, às **10 horas**. A participação é obrigatória e de caráter eliminatório.

10.1.2. Segunda etapa: análise do Plano de Trabalho conforme roteiro base anexo ao presente Edital. O referido Plano deverá ser entregue em duas vias impressas no dia **06 de fevereiro**, no horário de 10 horas às 11 horas, na **Sala de Videoconferência** do *Campus* da Liberdade da Unilab.

10.1.3. Terceira etapa: análise do *Curriculum Vitae* comprovado (em uma via), com atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, a ser entregue no dia **06 de fevereiro**, no horário de 10 horas às 11 horas, na **Sala de Videoconferência** do *Campus* da Liberdade da Unilab.

10.2. É recomendada a leitura dos seguintes documentos para subsidiar a compreensão sobre o Programa, Projeto Institucional e Subprojeto, bem como para apoiar na elaboração do Plano de Trabalho.

- ✓ Portaria Nº 096/2013 – Pibid?Capes
- ✓ Projeto Institucional do Pibid/Unilab
- ✓ Resumo Executivo do Subprojeto do Pibid/Unilab
- ✓ Lei Nº 10.639 de 2003 de 9 de janeiro de 2003
- ✓ Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, com ênfase no item VII. e 7.1.3.

10.3. O material recomendado no item 10.2. encontra-se disponível no serviço de xerox no *Campus* da Liberdade da Unilab.

10.4. O roteiro mínimo para elaboração do Plano de Trabalho e a Ficha de Análise do *Curriculum Vitae* encontram-se nos Anexos 1 e 2 do presente Edital, respectivamente.

11. DO CRONOGRAMA

Nº	Fases	Datas
01	Lançamento do Edital	29 de janeiro de 2014
02	Inscrição dos Candidatos	30, 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2014
03	Seleção – 1ª etapa: Atividade Coletiva	04 de fevereiro de 2014
04	Seleção – 2ª etapa: Entrega do Plano de Trabalho e do <i>Curriculum Vitae</i>	06 de fevereiro de 2014
05	Divulgação do Resultado Final	10 de fevereiro de 2014



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/Unilab
Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 29 de janeiro de 2014.

Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire
Coordenadora Institucional do Pibid/Capes/Unilab

Visto:
Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baía Coelho
Pró-reitora de Graduação